



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

Prorrogação com cláusula condicionante do contrato de nº 15/2022 que trata da prestação de serviços contínuos e ininterruptos de auxiliar de saúde bucal, executados diariamente, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, nas instalações e horários de funcionamento do setor odontológico para dar cobertura ao funcionamento de 2 (dois) consultórios, incluindo o fornecimento de materiais, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Neide Lúcia Soares Santos	309.16.795	3194-9181	neidelucia.santos@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui firmado com a empresa SAT- Serviços de Apoio Terceirizado Ltda- EPP o Contrato nº 15/2022, cujo prazo de vigência expirará em 30/06/2023.

O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem por objetivo assegurar a continuidade do atendimento odontológico prestado aos beneficiários da modalidade direta do Programa de Assistência Médica e Odontológica da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

O serviço odontológico conta com 3 (três) odontólogas cujas atividades necessitam da assistência imprescindível do(a) Auxiliar de Saúde Bucal. O(a) profissional auxilia no atendimento ao servidor pelo odontólogo e, em seguida, na assepsia dos instrumentos, controle e registro de dados, organização e controle do estoque dos materiais, dentre outros.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
131	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - INCLUINDO HORAS EXTRAS - Contratação de serviços continuados de auxiliar de saúde bucal com fornecimento de materiais.	CUSTEIO	37	25046	02	Posto
Valor Total da Demanda Previsto no PCA			180.000,00			

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Aprimorar a gestão administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	131

3. Motivação da Demanda

O pedido de prorrogação da contratação dos serviços terceirizados auxiliares de saúde bucal, com fornecimento de materiais de consumo imediato, mostra-se não só mais vantajosa à Administração, como também imprescindível, com o fim de evitar a paralisação do funcionamento regular do atendimento odontológico.

O presente pedido de prorrogação com cláusula condicionante faz-se com o escopo de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços e vigorará durante o período de tramitação da nova contratação, que está em fase de estudos e elaboração pela unidade contratante.

4. Resultados Pretendidos

O atendimento odontológico com a assistência do(a) Auxiliar de Saúde Bucal garante a biossegurança pois as competências para realizar atos de esterilização, higienização, limpeza, antisepsia e outros processos que previnem a contaminação e transmissão de infecções nos consultórios são dos profissionais auxiliares.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan	309.16.707	81 3194-9181	laila.ortolan@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/04/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2172212** e o código CRC **97619FF3**.